

III - indicação precisa de todas as pendências judiciais em que estejam envolvidos o **FRANQUEADOR**, as empresas controladoras e titulares de marcas, patentes e direitos autorais relativos à operação, e seus sub-franqueadores questionando especificamente o sistema de franquia ou que possam diretamente vir a impossibilitar o funcionamento da franquia:

NÃO HÁ PENDÊNCIAS JUDICIAIS.

IV - descrição detalhada da franquia, descrição geral do negócio e atividades desempenhadas pelo **FRANQUEADO**:

Descrição: Restaurante Japonês - Culinária Oriental

Produtos: Sashimis, Sushis, Temakis, Hots, Pratos Quentes, Bebidas. (Vendas no Atacado e Varejo)

Atividades: Buffet Livre, A La Carte, Tele Busca, Tele Entrega.

V - perfil do " Franqueado Ideal " no que se refere a experiência anterior, nível de escolaridade e outras características que deve ter, obrigatória ou preferencialmente:

O " Franqueado Ideal " deve ter obrigatoriamente 2º Grau Completo, preferência com Graduação em qualquer Área, saber fazer cálculos, não ter Antecedentes Criminais. Deve ter habilidades manuais, Pró Ativo. Ter 100% do valor a ser investido, não ter registros em SPC e SERASA.

VI - requisitos quanto ao envolvimento direto do **FRANQUEADO** na operação e na administração do negócio:

O **FRANQUEADO** deverá se envolver diretamente na **OPERAÇÃO** e **GERENCIAMENTO** do negócio. A **FRANQUIA** não aceitará ser operada por Gerente que não seja **SÓCIO** da Empresa Franqueada.

VII - especificações quanto ao:

a) total estimado do investimento inicial necessário a aquisição, implantação e entrada em operação da franquia:

1ª OPÇÃO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

2ª OPÇÃO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

3ª OPÇÃO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

b) valor da taxa inicial de filiação ou taxa de franquia e de caução:

TAXA INICIAL DE FILIAÇÃO paga pelo **FRANQUEADO** ao **FRANQUEADOR**: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), realizado na assinatura desta **CIRCULAR** de **OFERTA** de **FRANQUIA**, podendo o mesmo ser parcelado em até 10 (dez) vezes. Por conta da Taxa Inicial o **FRANQUEADOR** realizará os serviços de:

* **Treinamento dos Sócios, Gerentes, Subgerentes, Operadores.**

* **Avaliação do Mercado, Aprovação do Ponto, Lay Out e Padrões Arquitetônicos.**

* **Assessoria Técnica no período de Implantação da Franquia, e a Realização do Plano de Negócios.**